Prefeitura institui Lei de incentivo à doação de sangue e de medula óssea no âmbito municipal

Date : 14-01-2025

A prefeita Sheila Lemos, no uso de suas atribuições, sancionou nesta segunda-feira, 13, a Lei nº 2.969/2025, que dispõe sobre o incentivo à conscientização da importância da doação de sangue e de medula óssea no Município de Vitória da Conquista, e cria o Dia D Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea.

A nova Lei tem o objetivo de promover a conscientização da população de Vitória da Conquista sobre a importância da doação de sangue e de medula óssea, por meio de campanhas educativas e ações de incentivo como o estabelecimento de parceria com hemocentros, hospitais e Organizações Não Governamentais (ONG's), que atuem na área da saúde para promover a coleta de sangue e o cadastro de doadores de medula óssea.

Para reforçar a campanha municipal, a Lei também dispõe sobre a criação do Dia D Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho, em consonância com o Dia Mundial de Doação de Sangue, data em que o Município deverá realizar atividades de conscientização e coleta de sangue, promovendo eventos e campanhas para estimular a participação da população.

Para a secretária de Saúde, Fernanda Maron, a assinatura desta Lei é mais uma ação sensível da gestão municipal, pois a doação de sangue e de medula óssea é um ato de solidariedade

que pode salvar vidas e ajudar pacientes com doenças graves . “Devemos sensibilizar a população, porque no momento que contribuímos com este ato de solidariedade estamos dando chance de vida a alguém”.

Veja a íntegra da Lei.

https://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/gN0Pd4NP/77